



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024

“Aprova as contas com ressalvas do Prefeito Municipal Sr. Jairo Roque Roso referentes ao exercício de 2021.”

A Presidente da Câmara Municipal de Montauri, Estado do Rio Grande Do Sul, Sra. Cláudia Giaretta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo e publico o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Montauri - RS, Sr. Jairo Roque Roso, orientando pela observação das ressalvas, relativas ao exercício de 2021, de acordo com o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e do Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande Do Sul, que passam a integrar o presente decreto.

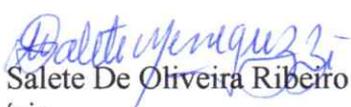
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, aos doze dias do mês de março de 2024.


Cláudia Giaretta

Presidente

Registre-se e Publique-se,


Maria Salete De Oliveira Ribeiro Meneguzzi
Secretária.